

ANEXO IX

Ao Município de Pontes e Lacerda/MT
Ref.: Concorrência nº 004/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: **C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA**
Nome fantasia: **CAB CONSTRUTORA**
CNPJ nº: **02.534.920/0001-15**
Inscrição Estadual: **Não Contribuinte**
Inscrição Municipal nº: **42783**
Endereço: **Avenida Bom Jesus, s/n, Vila Guaporé – CEP: 78.250-000 – Pontes e Lacerda/MT**

Nomeamos e credenciamos o **Sr. CARLOS ANTONIO BORGES**, portador da Carteira de Identidade nº 323.339 SSP/MT e do CPF nº 274.403.971-34, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1676, bairro Centro no município de Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-00, a nos representar junto ao Município de Pontes e Lacerda/MT, com finalidade específica de participar dos trabalhos de abertura das Propostas e Documentos de Habilitação para a **Concorrência nº 004/2024, para o dia 22 de abril de 2.024 às 08:00horas** no qual o mesmo tem amplos poderes para representar a empresa outorgante, formular ofertas e lances de preços e participar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Atenciosamente.

Pontes e Lacerda/MT, 18 de abril de 2024.

2º OFÍCIO

C.A. Borges Construtora Ltda
CNPJ: 02.534.920/0001-15
Carlos Antonio Borges
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
Crea - 1201085667

2º OFÍCIO
Ricardo Segantredo
Tabelião

2º OFÍCIO Pontes e Lacerda/MT
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Fone: (65) 3266-1546
E-mail: cartorio2o@ponteslacerda.com.br
Site: www.2ooficio.com.br

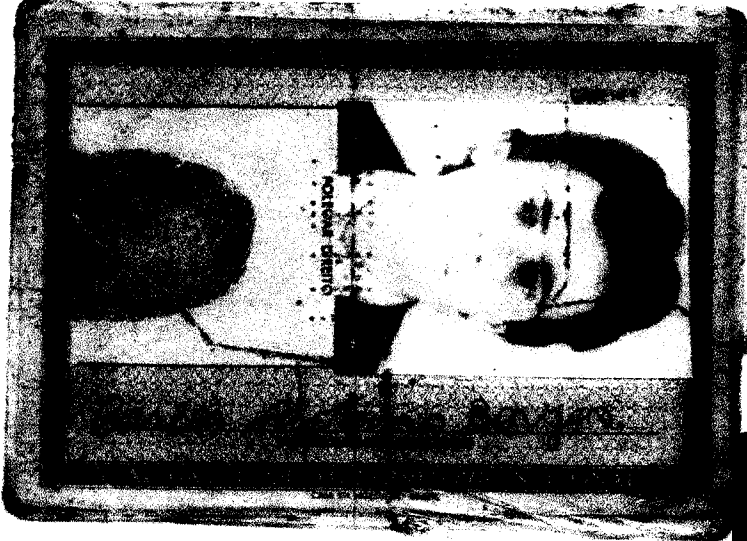
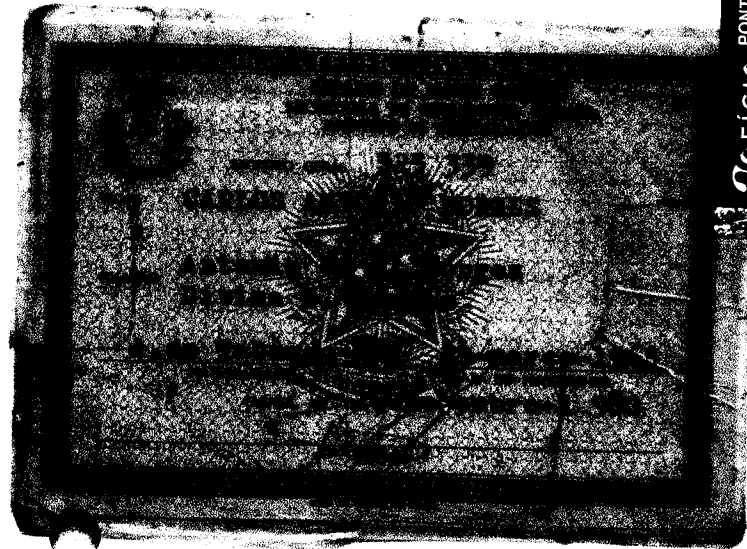
Reconheço por semelhança a firma de: **CARLOS ANTONIO BORGES**

Selo Digital: CCW - 68006
R\$8,70 Cod. 22

Dou fé. Em testemunho da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 18 de abril de 2024
Consulta: www.tj.mt.gov.br/seels
Atendente: MAX SILVA Cod. Cartório: 126

Escrevente Autorizado
Max Silva Novais

B A R



2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Segantini - advogado e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 76250-000
E-mail: contato@2ooficio.com.br @2ooficiomt
Site: www.2ooficio.com.br (65) 3306-1546

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.

Selo Digital: BVB 284

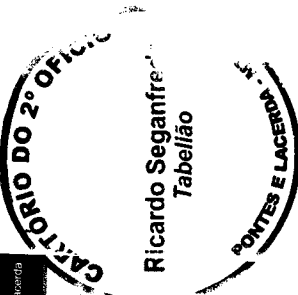
Cód.: 06 R\$3,70

Cód. Cartório: 126.

Consulta: www.dj.mt.gov.br/selos

Atendente: EDUARDA

Pontes e Lacerda - MT, 26 de outubro de 2022



Escritório Autorizado

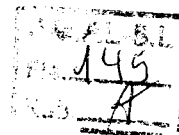
Max Silva Novais

Max Silva

Escritório autorizado

REC. AL. S.L.
No 144
Rec. 4

Carlos A. Borges
Eng. Civil
Crea-MG: 1201085667



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.534.920/0001-15

NOME EMPRESARIAL:

C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CARLOS ANTONIO BORGES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/04/2024 às 15:42 (data e hora de Brasília).

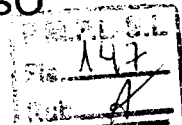

R
B

Carlos A. Borges
Eng. Civil
Crea Rec. 1201085667



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

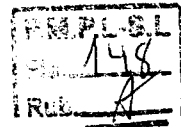


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/006.640-5	MTP2400005814	15/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Assinatura manuscrita
Julio Frederico Muller Neto
Escr. Civil
OAB Mato Grosso 1201085667



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C A BORGES
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 02.534.920/0001-15
NIRE: 5120203852-3**

CARLOS ANTONIO BORGES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido no dia 24/03/1963, empresário, portador da Cédula de identidade RG sob o nº. 323339 SSP/MT e inscrito no cadastro de pessoa física CPF/MF sob o nº. 274.403.971-34, residente e domiciliado à Rua SIBIPIRUNAS, nº1683-N, Bairro TERTÚLIA, neste município de Comodoro MT, CEP 78310-000, Estado de Mato Grosso.

TITULAR DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, denominada **C. A. BORGES CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5120203852-3, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.534.920/0001-15, com endereço à AVENIDA MATO GROSSO, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 729E, COMODORO-MT, CEP 78310-000; O qual delibera a alteração contratual nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço para: Avenida Bom Jesus, bairro Vila Guaporé, nº S/N, Nesta cidade de Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250-000.

DO ENDEREÇO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social será no municio de Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

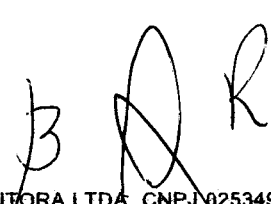
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade altera seu objeto social para o seguinte:

**CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
PINTURA PARA SINALIZACAO EMPISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3201934 em 18/01/2024 da Empresa C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02534920000115 e protocolo 240066405 - 16/01/2024. Autenticação: D3CF5B6F8901E2AA3E4BF21220BF82D05354F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/006.640-5 e o código de segurança Dglli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAORUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIAELETTRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATADAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DEINSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DETERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CONSTRUCOES DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACAO HIDRAULICA SANITARIA E DE GAS SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADO A SEGURANCA DO TRABALHO

CNAE FISCAL

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

BR 2
Carla A. Borges
Eng. Civil
CREMOP 1201085667

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 650.000,00 Seiscentos e (cinquenta mil reais), é elevado nesta data para R\$ 1.000.000,00 Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros a Distribuir, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e registrado na Junta Comercial de mt sob o nº 2821636, em 27/07/2023. Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM REAIS
CARLOS ANTONIO BORGES	1.000,000,00	R\$ 1.000,000,00

3
Carlos A. Borges
Eng Civil
Cra Rec. 220085647

TOTALIZANDO	1.000,000,00	R\$ 1.000,000,00
-------------	--------------	------------------

CLÁUSULA QUINTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C A BORGES
 CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ nº 02.534.920/0001-15
 NIRE: 5120203852-3
 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

CARLOS ANTONIO BORGES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido no dia 24/03/1963, empresário, portador da Cédula de identidade RG sob o nº. 323339 SSP/MT e inscrito no cadastro de pessoa física CPF/MF sob o nº. 274.403.971-34, residente e domiciliado à Rua SIBIPIRUNAS, nº1683-N, Bairro TERTÚLIA, neste município de Comodoro MT, CEP 78310-000, Estado de Mato Grosso.

TITULAR DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, denominada **C. A. BORGES CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5120203852-3, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.534.920/0001-15, com o endereço sito à Avenida Bom Jesus, bairro Vila Guaporé, nº S/N, Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250-000

O qual delibera a alteração contratual nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. A. BORGES CONSTRUTORA LTDA**, e usa a expressão **CAB CONSTRUTORA** como nome fantasia, tendo sede e domicilio na Avenida Bom Jesus, bairro Vila Guaporé, nº S/N, Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250-000.

4
 Carlos A. Borges
 Ciro Civil
 Ciro Neto 2010203852-3



OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EMPISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAORUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIAELETTRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATADAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DEINSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DETERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CONSTRUCOES DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACAO HIDRAULICA SANITARIA E DE GAS SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADO A SEGURANCA DO TRABALHO

DO CNAE FISCAL

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

B A R⁵
Carla A. Borges
Eng. Civil
Nº 1201085447

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade teve início de suas atividades em 20/05/1998 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$: R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais) totalmente subscrito e integralizado conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORE EM REAIS
CARLOS ANTONIO BORGES	1.000,000,00	R\$ 1.000,000,00
TOTALIZANDO	1.000,000,00	R\$ 1.000,000,00

154
A

CLÁUSULA QUARTA: A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA será exercida **ISOLADAMENTE** pelo único proprietário-administrador **CARLOS ANTONIO BORGES**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizada a cada um o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador **CARLOS ANTONIO BORGES** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o proprietário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio-administrador poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: Os sócio-administrador poderá, por deliberação do capital social, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado proprietário, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signature: CARLOS A. BORGES
Stamp: CARLOS A. BORGES Eng. Civil CREA MT 201085647



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3201934 em 18/01/2024 da Empresa C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02534920000115 e protocolo 240066405 - 16/01/2024. Autenticação: D3CF5B6F8901E2AA3E4BF21220BF82D05354F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/006.640-5 e o código de segurança Dgii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Handwritten signature: JULIO FREDERICO MULLER NETO
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13

155
RUB

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Pontes e Lacerda-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este instrumento.

Pontes e Lacerda-MT, 15 de Janeiro de 2024

CARLOS ANTONIO BORGES

B A R 8

Carlos Antonio Borges
249 Civil
Nº 1201065007

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3201934 em 18/01/2024 da Empresa C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02534920000115 e o protocolo 240066405 - 16/01/2024. Autenticação: D3CF5B6F8901E2AA3E4BF21220BF82D05354F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/006.640-5 e o código de segurança Dgii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

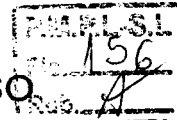
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/006.640-5	MTP2400005814	15/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
274.403.971-34	CARLOS ANTONIO BORGES	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b m		

B R R

Carlos Antonio Borges
Eng. Civil
C.R.C. 120105567

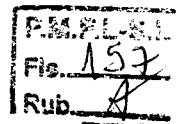


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3201934 em 18/01/2024 da Empresa C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02534920000115, protocolo 240066405 - 16/01/2024. Autenticação: D3CF5B6F8901E2AA3E4BF21220BF82D05354F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/006.640-5 e o código de segurança Dgii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 02.534.920/0001-15 e protocolado sob o número 24/006.640-5 em 16/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3201934, em 18/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
570.553.431-00	ELANGE APARECIDA PEREIRA	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
274.403.971-34	CARLOS ANTONIO BORGES	17/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/01/2024

Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2024, às 08:39.



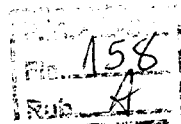
A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/006.640-5.

Handwritten signature: B A R
Stamp: Carlos A. Borges, Eng Civil, CREA-MT 1201065467



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

B R R
Carpe A. Borges
Eng. Civil
Nº de: 120105667



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3201934 em 18/01/2024 da Empresa C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02534920000110 e protocolo 240066405 - 16/01/2024. Autenticação: D3CF5B6F8901E2AA3E4BF21220BF82D05354F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/006.640-5 e o código de segurança Dgii Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ANEXO XI

Ao Município de Pontes e Lacerda/MT
Ref.: Concorrência nº 004/2024

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/06**

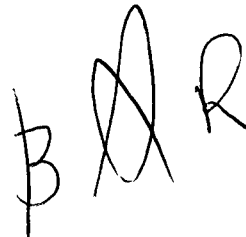
C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.534.920/0001-15, estabelecida na Avenida Bom Jesus, s/n, bairro Vila Guaporé no município de Pontes e Lacerda/MT, CEP nº 78.250-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador **CARLOS ANTONIO BORGES**, portador da Carteira de Identidade nº 323.339 SSP/MT e do CPF nº 274.403.971-34, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1676, bairro Centro no município de Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-00, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123/06. **DECLARA** ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

DECLARA ainda, que não foi celebrado neste ano-calendário, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos §2º do art. 4º da Lei 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de abril de 2024


C.A. Borges Construtora Ltda
CNPJ: 02.534.920/0001-15
Carlos Antonio Borges
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
Crea - 1201085667



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

160

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120203852-3	02.534.920/0001-15	07/05/1998	20/05/1998

Endereço Completo:

AVENIDA BOM JESUS S/N - BAIRRO VILA GUAPORE CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EMPISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAORUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIAELETTRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATADAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DETERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CONSTRUCOES DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACAO HIDRAULICA SANITARIA E DE GAS SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADO A SEGURANCA DO TRABALHO

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
UM MILHÃO DE REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)		Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome				
274.403.971-34	CARLOS ANTONIO BORGES	xxxxxxx		R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA	Situação: ATIVA
----------------------	-----------------

Último Arquivamento: 18/01/2024	Número: 3201934
---------------------------------	-----------------

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2209 - ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação	
C. A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI	5160025804-3	51202038523	xx	TRANSFORMACAO	
C. A. BORGES AREIAS	5110111166-7	51600258043	xx	TRANSFORMACAO	
C. A. BORGES - AREIAS - ME	xxxxxxx	2191137	xx	TRANSFORMACAO	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001286317 e visualize a certidão)



24/027.373-7

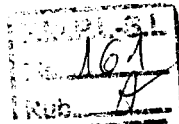
Página 1 de 2

B R R

Carlos A. Borges
Eng. Civil
Cra. Matr. 120105567



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2024 10:36


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

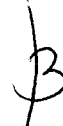
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001286317 e visualize a certidão)



24/027.373-7

Página 2 de 2


ANEXO XIV

CADASTRO DEP. LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 004/2024

CNPJ nº: **02.534.920/0001-15**

Inscrição Estadual: **Não Contribuinte**

Inscrição Municipal nº: **42783**

Razão Social: **C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA**

Nome fantasia: **CAB CONSTRUTORA**

Endereço: **Avenida Bom Jesus, s/n**

Bairro: **Vila Guaporé**

Cidade: **Pontes e Lacerda/MT** CEP: **78.250-000** Estado: **Mato Grosso**

Contatos da Empresa

Telefone Comercial: **(65) 9 9332-2979**

Telefone Celular: **(65) 9 9613-2354**

E-mail: **padraocdo@hotmail.com**

Dados Bancários da Empresa

Nome do Banco: **SICREDI**

Agência: **0805Nº** Conta Corrente: **97.007-7**

Empresa é optante pelo Simples Nacional.

() – Sim

(X) – Não

Tipo de Empresa

() Individual;

() LTDA;

(X) LTDA-ME;

() LTDA-EPP;

() Sociedade Anonima;

() Cooperativas;

() Microempresa Individual (MEI);

() Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI

Data de Registro

Registro na Junta Comercial: **15/05/1998**

Dados da Pessoa Responsável (Administrador).

Nome: **CARLOS ANTONIO BORGES**

CPF: **274.403.971-34**

RG: **323.339**

Órgão Expedidor: **SSP**

Estado: **Mato Grosso**

Endereço Pessoal da Pessoa Responsável (Administrador)

Rua/Avenida: **Rua São Paulo, nº 1676**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Pontes e Lacerda**

Estado: **Mato Grosso**




Carlos A. Borges
Eng. Civil
Cra. Nasc. 1201085667

Telefone: (65) 9 9613-2354 – (65) 9 9332-2979

E-mail: padraocdo@hotmail.com

DADOS PARA O CADASTRAMENTO DOS SÓCIOS:

Nome: **CARLOS ANTONIO BORGES**

CPF: **274.403.971-34**

RG: **323.339** Órgão Expedidor: **SSP**

Estado: **Mato Grosso**

Endereço do Sócio:

Rua/Avenida: **Rua São Paulo, n° 1676**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Pontes e Lacerda**

Estado: **Mato Grosso**

Telefone: (65) 9 9613-2354 – (65) 9 9332-2979

E-mail: padraocdo@hotmail.com

Pontes e Lacerda/MT, 22 de abril de 2024.


C.A. Borges Construtora Ltda
CNPJ: 02.534.920/0001-15
Carlos Antonio Borges
Eng. Civil e Eng. Seg. do Trabalho
Crea - 1201085667
